

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 178/2021, de 21 de outubro de 2021.

"Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família".

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir de 13.10.2021 a 11.11.2021, ao servidor Adão Piragibe da Rosa Bastos, matrícula nº 242, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 108, §2, da Lei Complementar nº 001/2013 e Processo Administrativo nº 1823/21, de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria passa a viger na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13.10.2021.

Barra do Quaraí, em 21 de outubro de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se. Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry

Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.

⊠ Rua Quaraí n.º 154 - CEP: 97538-000 - ☎ (55) 3419-1001 e 3419-1002